



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

O Doutor Manuel Maria Antunes de Melo, Juiz de Direito, desta 3ª Vara Cível e Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma da Lei e etc.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº 244/11

Pelo presente alvará, indo por ele devidamente assinado, **autoriza** o pagamento, ao **Sr. DENIS FRANCO OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 029.728.524-60 e RG nº 2340373 SSP/PB, residente na rua Brasilina Gervásio de Castro, 50, Bairro Ramadinha I, nesta cidade, **a receber junto ao BANCO DO BRASIL S/A**, a importância de R\$ 8.050,75 (oito mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos) e demais acréscimos legais referente ao valor retro, **conta judicial 1300103547231, agência 0063-9**, podendo para tanto assinar qualquer documento que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente alvará, dando quitação, tudo nos autos da **COBRANÇA, promovida por DENIS FRANCO OLIVEIRA COSTA contra UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, processo nº 001.2008.022.029-4. CUMpra-SE.** Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 09 dias do mês de agosto de 2011. Eu, Manoel, Técnica Judiciária, o digitei e assinei.

Manuel Maria Antunes de Melo
Juiz de Direito – 3ª Vara

Observação: Só será válido o pagamento por **procuração** se for pública e desde que contenha poderes específicos, além de expressa menção ao número deste alvará e do respectivo valor.

CERTIDÃO - Certifico e dou fé, conforme recomendação contida no Provimento nº 18/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, que a assinatura aposta neste Alvará de Autorização é do punho do Exmº. Sr. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo, MM. Juiz de Direito, desta 3ª Vara Cível, Comarca de Campina Grande/PB, pelo que DOU-A POR AUTÊNTICA. Eu, Manoel, Waniluce Fialho Mota Maia, Técnica Judiciária - Mat. nº 470.214-0, em 09/08/2011.

FÓRUM AFONSO CAMPOS

Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho, s/nº – Liberdade – C. Grande – PB – CEP: 58105-227.
Fone: 3310-2440 / Fax: 3310-2488

Recebi em
10/08/2011
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

O Doutor Manuel Maria Antunes de Melo, Juiz de Direito, desta 3ª Vara Cível e Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, na forma da Lei e etc.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO Nº 245/11

Pelo presente alvará, indo por ele devidamente assinado, **autoriza** o pagamento, ao **bel. Patrício Cândido Pereira**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PB 13.863 B, portador do CPF nº 991.440.344-15, com escritório nesta cidade, **a receber junto ao BANCO DO BRASIL S/A**, a importância de R\$ 2.020,72 (dois mil, vinte reais e setenta e dois centavos) e demais acréscimos legais referente ao valor retro, **conta judicial 1300103547231, agência 0063-9**, podendo para tanto assinar qualquer documento que se fizer necessário ao fiel cumprimento do presente alvará, dando quitação, tudo nos autos da **COBRANÇA, promovida por DENIS FRANCO OLIVEIRA COSTA contra UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, processo nº 001.2008.022.029-4. CUMpra-SE.** Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 09 dias do mês de agosto de 2011. Eu, Manoel, Técnica Judiciária, o digitei e assinei.

Manuel Maria Antunes de Melo
Juiz de Direito – 3ª Vara

Observação: Só será válido o pagamento por **procuração** se for **pública** e desde que contenha poderes específicos, além de expressa menção ao número deste alvará e do respectivo valor.

CERTIDÃO - Certifico e dou fé, conforme recomendação contida no Provimento nº 18/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, que a assinatura aposta neste Alvará de Autorização é do punho do Exmº. Sr. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo, MM. Juiz de Direito, desta 3ª Vara Cível, Comarca de Campina Grande/PB, pelo que DOU-A POR AUTÊNTICA. Eu, Manoel, Waniluce Fialho Mota Maia, Técnica Judiciária - Mat. nº 470.214-0, em 09/08/2011.

FÓRUM AFONSO CAMPOS

Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho, s/nº – Liberdade – C. Grande – PB – CEP: 58105-227.
Fone: 3310-2440 / Fax: 3310-2488

Recebi em
30/08/2011
Manoel